

4- 511/010
379/015
Gabinete Anagão



ARQUIVE-SE
EM. 20/11/2015
P. Anagão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.211

De 09 de Novembro de 2015.

DENOMINA DE FRANCISCO BENEDITO DE ANDRADE UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **FRANCISCO BENEDITO DE ANDRADE**, uma das ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal